



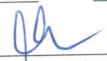
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº. 03/10

De, 10 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

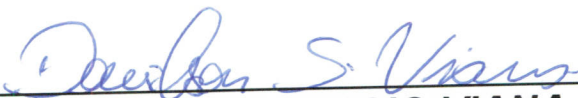
CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. <u>1351</u>	Folha _____
H _____	Data <u>12/03/10</u>
 Protocolista.	

CONSIDERANDO, que as obras de infraestrutura proporcionam conforto e bem estar ao povo **Izabelense**.

CONSIDERANDO, que a nossa população cresce vertiginosamente, e o número de transeuntes que dependem de transportes coletivos (ônibus) é muito grande, e ainda, que necessitam de "pontos de paradas" para abrigar-se contra a chuva e o sol, na espera da condução.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares **VENHO PROPOR**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovada a **PROPOSIÇÃO ESCRITA**, de construção de 01 (uma) parada de ônibus coberta, em madeira, na entrada do bairro **Novo Horizonte**, no perímetro da BR-316, próximo da Fábrica de Ração. E em seguida seja enviado ao **Gestor Municipal** para execução da mesma.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2010.



DENILSON SAMPAIO VIANA

Vereador.

